

RESOLUÇÃO AMAVI nº 08/2024, de 02/05/2024

Designa Função Especial Técnica (FET) e dá outras providências.

A Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 015/2022 estabelece:

Art. 1º Fica designada a funcionária Disleine Holdorf Santos para desempenhar Função Especial Técnica (FET), para o que perceberá gratificação no valor de R\$ 424,93 (quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) o que corresponde a 0,5 (zero vírgula cinco) UR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Rio do Sul, 02 de maio de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente da AMAVI